

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS**
Vice-Procurador-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	1
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	3
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	3
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	3
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	5
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	6
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	6
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	7
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	8
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	9
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	10
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	11
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	12
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	13
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	14
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	15
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	16
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	17
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	17
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	18
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	19
Expediente.....	21

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 501, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

Designa a servidora ROSENILDA REZENDE DA SILVA para compor a Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação na vaga do servidor RODRIGO TADDEI ALVES, cujo mandato findou no dia 9 de agosto de 2021 e inclui menção elogiosa nos assentamento funcionais do aludido servidor.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo art.19, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o art. 3º - 1º e 4º da Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 23 da Portaria PGR/MPF nº 315, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, a partir do dia 13 de agosto de 2021, a servidora ROSENILDA REZENDE DA SILVA, matrícula 3715, para compor a Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, até o dia 31 de outubro de 2021.

Art. 2º Incluir menção elogiosa nos assentamentos funcionais do servidor RODRIGO TADDEI ALVES, matrícula 9894, pelos excelentes serviços prestados à Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Ministério Público Federal (MPF).

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**SECRETARIA GERAL
GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****DESPACHO SG Nº 724, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025133/2018-71. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: MARCELA GURGEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 27764, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria da República no Município de Guaíra/PR. DECISÃO: Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - incisos II e XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e de acordo com o contido na Informação nº 9216/2021 - PGR-00275774/2021, RETIFICO o Despacho SG/MPF nº 271, de 15 de abril de 2016, publicado no DMPF-e de

18 seguinte - PGR-00103381/2016, que autorizou a lotação provisória da interessada, sub judice, na Procuradoria da República no Município de Joinville/SC, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"(...) DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1002532-85.2016.4.01.3400, AUTORIZO a lotação provisória, para acompanhar cônjuge, da interessada na Procuradoria da República no Município de Joinville/SC, na condição sub judice.(...)"

Leia-se:

"(...) DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1002532-85.2016.4.01.3400, AUTORIZO a lotação provisória, para acompanhar cônjuge, da interessada, na Procuradoria da República no Município de Joinville/SC, com fulcro no art. 1º, inciso IV, alínea "a", § 1º C/C art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 424 de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA".

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF

DESPACHO SG Nº 743, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.012460/2021-68. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: JULIANA PRESENTE SERRATTO, matrícula nº 13191, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 6º, inciso XXXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, o que consta do processo em referência, bem como na Informação/SGP nº 9378/2021, PGR-00283615/2021, REVOGO o Despacho SGP/MPF nº 380, de 26 de abril de 2021, publicado no DMPF-e nº 76, de 28 seguinte, que autoriza a lotação provisória da servidora, por motivo de acompanhamento de cônjuge, na Procuradoria da República no Município de Assis/SP, e AUTORIZO a lotação provisória da servidora, em caráter excepcional, na Procuradoria Geral da República, até 5 de maio de 2022, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DERECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ISAC BARCELOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº1184, ocupante do cargo de PROCURADOR DA REPÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 169 = 135
Valor total das 169 remunerações = R\$ 5.698.853,59
Valor total das 135 maiores remunerações = R\$ 4.761.274,49
Média aritmética simples das 135 maiores remunerações = R\$ 35.268,70
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 28.947,55
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 29.622,90
Fator de conversão = 169/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 11.002,79
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 18 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Secretário-Geral Adjunto

PORTARIA SG/MPF Nº 83, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 7º - do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), e a Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Carlos Eduardo dos Santos Mouta Cipriano Guimarães pelo servidor MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula 24.066, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA nº 357, de 30 de abril de 2019, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.00.000.012464/2019-21, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

DESPACHO SG Nº 755, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.014493/2021-42. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 25457-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação 9505/SGP - PGR-00290642/2021, DEFIRO a licença para capacitação no período de 4/10/2021 a 22/10/2021, referente ao quinquênio aquisitivo de 2/12/2013 a 30/11/2018, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral

Secretário Executivo

(Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021)

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA Marcia Noll Barboza, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Marcia Noll Barboza	629	PRR1ª REGIÃO	02/09/2015 a 30/08/2020	20/08/2021 a 20/08/2021	19/08/2021

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

Procurador Regional da República

Procurador-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO DE 17 DE AGOSTO DE 2021

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRR2 nº 1.02.000.001195/2021-18. ASSUNTO: Auxílio-funeral. INTERESSADO: MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA, CPF 17002443534. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e conforme os artigos 227 e 241 da Lei n.º 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à interessada, na condição de terceiro interessada, no valor de R\$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais) limitado a um mês dos proventos a que fazia jus o ex-servidor aposentado CELSO RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 5172, falecido em 12 de julho de 2021, referente ao custeio de seu funeral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

MARCIA MORGADO MIRANDA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 123, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Designa os integrantes da Brigada Voluntária de Prevenção e Combate a Incêndio e outros sinistros no âmbito da PRR4ª Região.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Anexo 10 do Plano de Segurança Orgânica da PRR4, que dispõe sobre o planejamento para emergências e as atribuições da Brigada de Incêndio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Brigada Voluntária de Prevenção e Combate a Incêndio e outros sinistros da PRR4:

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adriano da Silva Flores	3810
2	Alderí Schneider	29936
3	Alex da Conceição Juvenal	15776
4	Cedric Soares Schossler	16422
5	Ederson Dias Josende	28000
6	Edinéia da Conceição Silva	26568
7	Francisco Robervaldo Lopes de Sousa	15677
8	Gilberto Tadeu Bianchi	17895
9	Guilherme Henrique Stoll	18910
10	Janete Elida Jonczik	6089
11	João Cláudio Müller	6760
12	João Rober Melo Cirne	11385
13	José Paulo Mello da Silva	11749
14	Juliano Alves Cantini	11524
15	Leandro Vanderlei Nascimento Flores	6762
16	Leonardo Lopes Callero	9795
17	Maristela Pagnussatt	15173
18	Marcos Antonio dos Santos	22020
19	Patrícia Coelho Py	7892
20	Rodrigo Motta	16429

Art. 2º. A Divisão de Segurança Orgânica e Transporte deverá manter listas atualizadas do efetivo de Brigadistas Voluntários e sua localização, bem como de todas as pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes e idosos, para fins de gerenciamento em situações que exijam abandono predial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VEIGA BECKHAUSEN

Procurador Regional da República

Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019,

DETERMINA:

Alocar a servidora JULIANA SCHWAB COSTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 11.871-1, na Divisão dos Offícios Criminais, vinculada à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, a contar de 19 de agosto de 2021, a fim de auxiliar no serviço. Comunique-se.

MARCELO BECKHAUSEN

Procurador Regional da República

Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRR4 nº 21, de 17 de fevereiro de 2021, e a Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, em seu artigo 41, XVIII, e considerando o disposto na Portaria PGR nº 174, de 20 de março de 2019, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.000.000072/2021-95, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como fiscais administrativos e técnicos do Contrato nº 08/2021, firmado com a ASMPF - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, cujo objeto é cessão de uso de espaço na sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região:

Fiscais Administrativos		
Nome do servidor	Matrícula	Designação
João Arthur Farias da Cruz	6360	Fiscal Administrativo
Sônia Ferreira Cardozo	24126	Fiscal Administrativo Substituto

Fiscais Técnicos		
Nome do servidor	Matrícula	Designação
Adriano da Silva Flores	3810	Fiscal Técnico
João Rober Melo Cirne	11385	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA COELHO PY
Secretária Regional

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRR4 nº 21, de 17 de fevereiro de 2021, e a Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, em seu artigo 41, XVIII, e considerando o disposto na Portaria PGR nº 174, de 20 de março de 2019, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.000.000072/2021-95, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como fiscais administrativos e técnicos do Contrato nº 09/2021, firmado com o SINDMPU – SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, cujo objeto é cessão de uso de espaço na sede da Procuradoria Regional da República da 4ª Região:

Fiscais Administrativos		
Nome do servidor	Matrícula	Designação
Sônia Ferreira Cardozo	24126	Fiscal Administrativo
João Arthur Farias da Cruz	6360	Fiscal Administrativo Substituto

Fiscais Técnicos		
Nome do servidor	Matrícula	Designação
Adriano da Silva Flores	3810	Fiscal Técnico
João Rober Melo Cirne	11385	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA COELHO PY
Secretária Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

RETIFICAÇÃO

No EDITAL Nº 1, DE 23 DE JULHO DE 2021, publicada no DMPF-e n. 138/2021, em 27 de julho de 2021, que estabelece concurso para chamamento de Membros para substituição remota nacional no 4º Ofício da Procuradoria da República no Acre, página 7, onde se lê:

“EDITAL Nº 1, DE 23 DE JULHO DE 2021...”

Leia-se:

“ EDITAL Nº 5, DE 23 DE JULHO DE 2021...”

RETIFICAÇÃO

No EDITAL Nº 2, DE 2 DE AGOSTO DE 2021, publicada no DMPF-e n. 144/2021, em 4 de agosto de 2021, que estabelece concurso para chamamento de Membros para substituição remota nacional no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul, página 8, onde se lê:

“EDITAL Nº 2, DE 2 DE AGOSTO DE 2021...”

Leia-se:

“ EDITAL Nº 6, DE 2 DE AGOSTO DE 2021...”

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 124, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 994/2019,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/SG/CPD nº. 1475/2021 – Administrativo, instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.12.000.000930/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21 de agosto de 2021, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída nos termos da Portaria PR/AP nº 194, de 15 de outubro de 2019, divulgada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 198/2019 – Caderno Administrativo, de 15 de outubro de 2019, com data de publicação em 16 de outubro de 2019, página 20, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº 1.12.000.000930/2019-13, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 467, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 174, de 20/03/2019, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo como fiscais de contrato, no âmbito de suas respectivas unidades de lotação:

Unidade Lotação	Contrato	Empresa/Objeto	Fiscais Técnicos	
PR-CE/ GABPRE	12/2018	LBM Serviços e Construções Eireli Prestação de serviços continuados de auxiliar administrativo nas dependências das sedes da Procuradoria da República no Estado do Ceará e da Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte	Fiscal	Fabírcia Helena Linhares Coelho da Silva Pereira Mat. 20771
			Fiscal Substituto	Johnny da Silva Rodrigues Mat. 3533
PR-CE/GABPC/ SE/COJUD			Fiscal	Eduardo Loureiro Gutierrez Mat. 14940
			Fiscal Substituto	Jennifer Mendes Lemos Mat. 21599
PR-CE/SECGC			Fiscal	Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370
			Fiscal Substituto	Carlos Alberto Brito Teixeira Mat. 10701
PRM/ Limoeiro do Norte			Fiscal	Manoel Missias Victor Pinheiro Mat. 5153
			Fiscal Substituto	Leandro Sales Vasconcelos Mat. 2999-2
PR-CE/SECGC			Fiscais Administrativos	
			Fiscal	Karine Maria Gomes Moreira Lima Mat. 14809
	Fiscal Substituto	Cláudia Maria da Justa Mourão Mat. 10370		

Art. 2º - Revogar a Portaria PR/CE nº 330/2021, publicada no DMPF-e nº 110/2021, em 17/06/2021, pág. 21.

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO
Secretário Estadual da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 172, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão de que trata a Portaria PRDF nº 149, de 25 de abril de 2019, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
17/12/2021 a 22/12/2021	CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA
22/12/2021 a 27/12/2021	PABLO COUTINHO BARRETO
27/12/2021 a 03/01/2022	MARINA SÉLOS FERREIRA
03/01/2022 a 07/01/2022	MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA
 Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão dos servidores que auxiliarão os Procuradores da República no plantão de que trata a Portaria PRDF nº 149, de 25 de abril de 2019, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
17/12/2021 a 22/12/2021	JADEILTON MARINHO DA SILVA
22/12/2021 a 27/12/2021	EDIVAN GOMES RODRIGUES
27/12/2021 a 03/01/2022	FERNANDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
03/01/2022 a 07/01/2022	BRUNO CRUZEIRO GOMES

Art. 2º – A Coordenadora de Informática, o Coordenador de Administração e a Chefe da Assessoria de Comunicação, ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA
 Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 173, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações:

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONTRATO Nº 12/2021	GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS NÍVEL II, RECEPCIONISTAS, ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS NÍVEL BÁSICO E ALMOXARIFE	LAURA DE AFONSECA E SILVA MATRÍCULA: 29335	GUSTAVO BORGES RIBEIRO MATRÍCULA: 29870

Art. 2º - O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º - Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º - A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(à) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre os seus afastamentos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PEREIRA COELHO
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 183, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Altera Portaria PRES n.º 129, de 08 de junho de 2021, que estabelece Escala de plantão dos membros e servidores do MPF/ES no período de 25 de junho a 24 de setembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria PRES n.º 129, de 08 de junho de 2021, que estabelece a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 25 de junho a 24 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo no período de 25 de junho a 24 de setembro de 2021:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
25 de junho a 02 de julho de 2021	Gabriel Silveira de Queirós Campos	Carla Secomandi França
02 a 09 de julho de 2021	Flávio Bhering Leite Praça	Gabriela Trazzi Carvalho
09 a 16 de julho de 2021	André Pimentel Filho	Silvana Helena Sanches Moreira
16 a 23 de julho de 2021	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Johane Amorim Campos Santos
23 a 30 de julho de 2021	Elisandra de Oliveira Olímpio	Debora Murta Lana
30 de julho a 06 de agosto de 2021	Alexandre Senra	Marciley Boldrini da Silva
06 a 13 de agosto de 2021	Nadja Machado Botelho	Marcia Vitor de Magalhães e Guerra
13 a 20 de agosto de 2021	Fabrcio Caser	Livia Souza Peixoto
20 a 27 de agosto de 2021	Edmar Gomes Machado	Luís Gustavo Britto Vieira
27 de agosto a 03 de setembro de 2021	Carolina Augusta da Rocha Rosado	Lidiane Loureiro Altoé
03 a 10 de setembro de 2021	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Caio César Will Neri Dias
10 a 17 de setembro de 2021	Daniel Luz Martins de Carvalho	Lidiane Loureiro Altoé
17 a 24 de setembro de 2021	Malê de Aragão Frazão	Daivy Matos da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

EDITAL Nº 5, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o procedimento para eleição do Procurador-Chefe, Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titulares e substitutos, para o biênio 2021/2023.

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA, designada para realizar, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe, Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titulares e substitutos, para o biênio 2021/2023, nos termos da Portaria PRES n.º180, de 18 de agosto de 2021, comunica as regras a serem observadas no procedimento de eleição:

Art. 1º. Poderão concorrer à eleição os membros lotados no Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. A forma de inscrição dos candidatos é por chapa, com indicação dos nomes do titular e do respectivo substituto e do cargo a que desejam concorrer.

Parágrafo único - A inscrição das chapas deverá ser realizada mediante requerimento subscrito pelos seus integrantes e encaminhado para o e-mail pres-eleicao@mpf.mp.br.

Art. 3º. O período de inscrição das chapas será de 23 a 27 de agosto de 2021.

Art. 4º. A votação será realizada no dia 01 de setembro de 2021, das 8h às 17 horas, por meio do correio eletrônico da PR/ES, encaminhando-se mensagem para o e-mail: pres-eleicao@mpf.mp.br, com a indicação de uma chapa concorrente.

Art. 5º. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados ocorrerão no dia 02 de setembro de 2021.

Art. 6º. Serão consideradas vitoriosas as chapas que obtiverem a maioria dos votos válidos para cada um dos cargos ofertados.

Art.7º. Encerrado o período de votação, a Comissão Eleitoral e Apuradora proclamará o resultado, informando ao Procurador-Geral da República os candidatos eleitos para os cargos de Procurador-Chefe, Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titulares e substitutos, para o biênio 2021/2023.

Art. 8º. Havendo a inscrição de apenas uma chapa, esta será considerada eleita independentemente de votação.

Art. 9º. Publique-se.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI
Procurador da República
Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora

FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA
Procurador da República
Membro da Comissão Eleitoral e Apuradora

PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI
Procurador da República
Membro da Comissão Eleitoral e Apuradora

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 156, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF n. 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR o inciso I do anexo da Portaria nº 140/2021, publicada no DMPF-e Nº 119/2021, Brasília, DF, 30 junho 2021. Caderno Administrativo, p. 16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Onde se lê:

I - Na Procuradoria da República em Goiás

Item	Contrato	Fiscal Técnico	Substituto	Objeto
02	09/2018	Cristiano Irineu de S. Carrijo Mat.11798	Antônio Carlos Lopes Olsen Mat. 4599	Serviço de manutenção de elevador
26	13/2020	Cristiano Irineu de S. Carrijo Mat.11798	Antônio Carlos Lopes Olsen Mat. 4599	Sistema de Climatização

2 .Leia-se:

I - Na Procuradoria da República em Goiás

Item	Contrato	Fiscal Técnico	Substituto	Objeto
02	09/2018	Plínio Santana Miranda Brito Mat.20626	Cristiano Irineu de S. Carrijo Mat.11798	Serviço de manutenção de elevador
26	13/2020	Plínio Santana Miranda Brito Mat.20626	Cristiano Irineu de S. Carrijo Mat.11798	Sistema de Climatização

RICARDO ANTÔNIO BUENO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 147, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre as atribuições da Unidade de Pesquisa e Análise Descentralizada na Procuradoria da República no Maranhão e da distribuição de Relatório de Inteligência Financeira - RIF no âmbito da Coordenadoria Jurídica da unidade.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, visando aperfeiçoar os serviços administrativos da PR/MA, e

CONSIDERANDO os preceitos da Portaria PGR/MPF nº 532, de 12 de junho de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA) do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 91, de 1º de fevereiro de 2017, que regulamentou o recebimento, o armazenamento e a distribuição dos Relatórios de Inteligência Financeira do Conselho de Controles de Atividades Financeiras – COAF, no âmbito do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO que a referida portaria atribui ao Coordenador da Unidade Descentralizada ASSPA da PR/MA o recebimento de RIF's encaminhados pela SPPEA/PGR, cabendo ao Procurador-Chefe credenciar e autorizar servidores da referida assessoria ou de outros órgãos da unidade, para as referidas atribuições,

RESOLVE:

I – Da coordenação da Unidade Descentralizada da Assessoria de Pesquisa e Análise na Procuradoria da República no MARANHÃO (ASSPA/MA)

Art. 1º A coordenação operacional da Unidade Descentralizada da ASSPA na PR/MA será exercida por um Procurador-Coordenador titular e um substituto, dentre os membros lotados na unidade, a serem escolhidos pelo Colégio de Membros da unidade e designados por ato do Procurador-Chefe, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado.

Parágrafo único. As atribuições do Procurador-Coordenador são as preceituadas no art. 26, do Regimento Interno da SPPEA, anexo da Portaria PGR/MPF nº 532/2020, com eventuais alterações.

II – Das atribuições da Unidade Descentralizada da Assessoria de Pesquisa e Análise na Procuradoria da República no Maranhão (ASSPA/MA)

Art. 2º As atribuições da Unidade Descentralizada da ASSPA na PR/MA são, estritamente, aquelas previstas no art. 24 do Regimento Interno da SPPEA, anexo da Portaria PGR/MPF nº 532/2020, com eventuais alterações.

III – Do recebimento dos relatórios de inteligência financeira (RIF's)

Art. 4º Caberá ao Assessor-Chefe da Unidade Descentralizada ASSPA na unidade, e em seus afastamentos oficiais, ao Assessor-Chefe substituto, o recebimento, através do Sistema ÚNICO, de RIF(s) encaminhado(s) pela SPPEA, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 91, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 5º Ao receber o RIF no Sistema ÚNICO, o Assessor-Chefe atribuirá ao documento o grau de sigilo confidencial e concederá visibilidade ao Procurador-Coordenador ou, em seus afastamentos legais, ao Procurador-Coordenador substituto.

§ 1º O Assessor-Chefe instruirá o documento do(s) RIF(s), no Sistema Único, na aba "Anotações", com informações da pesquisa relativa a base de dados da SPPEA/PGR, conforme o art. 2º, parágrafo único, da Portaria PGR/MPF nº 91/2017;

§ 2º Adotadas as providências indicadas no caput deste artigo e no seu § 1º, o Assessor-Chefe fará imediatamente conclusos o(s) RIF(s) ao Procurador-Coordenador ou, em seus afastamentos legais, ao Procurador-Coordenador substituto, procedendo a respectiva movimentação no Sistema ÚNICO.

§ 3º O Procurador-Coordenador determinará, imediatamente, o encaminhamento do expediente à COJUD, para distribuição.

§ 4º Caberá ao Procurador-Coordenador conceder visibilidade do expediente ao Coordenador Jurídico da COJUD e, em seus afastamentos legais, ao respectivo substituto, antes da remessa referida no parágrafo anterior.

V – Das atribuições da COJUD relacionadas ao(s) RIF(s)

Art. 6º Será atribuição do Coordenador Jurídico da Coordenadoria Jurídica da unidade e, em suas ausências, do seu respectivo substituto, autuar Notícia de Fato - NF e adotar as medidas necessárias para livre distribuição da NF, respeitando-se eventual prevenção e mantendo-se o grau de confidencialidade do procedimento.

§ 1º Caberá ao Coordenador Jurídico da COJUD a realização de pesquisa de correlatos e lavratura da respectiva certidão.

§ 2º Caberá ao Coordenador Jurídico da COJUD, conceder visibilidade dos autos da NF ao Procurador da República titular do ofício e, em caso de afastamento, ao substituto.

§ 3º Nas Procuradorias da República nos Municípios vinculadas à PR/MA, as atribuições previstas neste artigo serão desempenhadas somente pela chefia do Setor Jurídico e, em seus afastamentos legais, pelo seu respectivo substituto.

V – Do recebimento dos RIF's pelos escritórios das unidades

Art. 7º Somente o Procurador da República titular do ofício ao qual foi distribuída a notícia de fato decorrente do recebimento de RIF espontâneo e, em caso de afastamento legal, o substituto, podem conceder visibilidade para servidores do gabinete.

Parágrafo único. Em razão do grau de sigilo confidencial, as notícias de fato autuadas a partir do recebimento de RIF's espontâneos, bem como os demais procedimentos correlatos instaurados a partir destas notícias de fato, devem tramitar, exclusivamente, nos escritórios respectivos, cujos membros e servidores devem praticar todos os atos administrativos necessários à sua instrução, inclusive aqueles que seriam praticados ordinariamente pelo Núcleo de Tutela Coletiva da COJUD ou, no caso das PRM's, pelo Setor Jurídico respectivo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da unidade.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria PR/MA nº 144, de 17 de agosto de 2021, publicada na página nº 25 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 153/2020, em 18 de agosto de 2021, que concede ao Procurador da República MARCELO SANTOS CORREA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

ONDE SE LÊ:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
MARCELO SANTOS CORREA	1486	2020	19 a 29/10/2021	168	11, 13 a 15, 18 a 20/10/2021	07

LEIA-SE:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
MARCELO SANTOS CORREA	1486	2020	19 a 29/10/2020	168	11, 13 a 15, 18 a 20/10/2021	07

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria PR/MA nº 145, de 17 de agosto de 2021, publicada na página nº 25 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 153/2020, em 18 de agosto de 2021, que concede ao Procurador da República JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

ONDE SE LÊ:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO	848	2020	07 a 11/09/2021	72	20, 23 e 24/08/2021	03

LEIA-SE:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO	848	2020	07 a 11/09/2020	72	20, 23 e 24/08/2021	03

THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA
Procuradora-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 144, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº148/2020, de 20 de julho de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº 148/2020, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período da Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Marianne Cury Paiva	1553	4º Ofício	licença tratamento de saúde	18 a 31/08/2021	Denise Nunes Rocha Müller Shlessarenko	1305	1º Ofício

GUSTAVO NOGAMI
Procurador-Chefe da PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 448, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria PR/PR nº 624, de 27 de outubro de 2020, que estabelece, no âmbito do Ministério Público Federal no Paraná, procedimentos para o retorno gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio Sars-CoV-2 (Covid-19), a fim de atender ao disposto no art. 3º, parágrafo único, da Portaria PGR/MPU nº 118, de 27 de julho de 2020, incluído pela Portaria PGR/MPU nº 64, de 29 de julho de 2021.

A PROCURADORA-CHEFE E O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e:

Considerando o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Portaria PGR/MPU nº 118, de 27 de julho de 2020, incluído pela Portaria PGR/MPU nº 64, de 29 de julho de 2021, que estabelece o retorno gradual das atividades presenciais nas unidades do Ministério Público Federal onde a Justiça Federal local já as tenha restabelecido, ainda que parcialmente;

Considerando a Resolução Conjunta nº 3, de 16 de agosto de 2021, do Presidente do Tribunal Regional Federal e do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 4ª Região, que estabelece medidas para a retomada dos serviços presenciais na Justiça Federal no Paraná;

RESOLVEM:

Art. 1º O restabelecimento das atividades presenciais nas unidades do Ministério Público Federal no Paraná prosseguirá em conformidade com a Portaria PR/PR nº 624, de 27 de outubro de 2020, com as alterações estabelecidas pela presente Portaria.

Art. 2º A Portaria PR/PR nº 624, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º A partir de 9 de setembro de 2021, o quantitativo diário de pessoal em trabalho presencial será de, no mínimo, 20% dos servidores de cada setor, assegurada a presença de ao menos um servidor por setor, com observância do distanciamento de dois metros entre os presentes.

§ 1º Para os fins do caput, considera-se setor a menor unidade de lotação com chefia imediata, independentemente da alocação física.

§ 2º O quantitativo mínimo previsto no caput será necessariamente ampliado nos setores da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de suprir a demanda decorrente da retomada do trabalho presencial, e poderá ser ampliado nos demais setores, por necessidade do serviço.

§ 3º Os Procuradores da República decidirão, quanto aos respectivos gabinetes, sobre o momento, a necessidade, o quantitativo e a conveniência do retorno ao trabalho presencial.”

“Art. 3º-A. Até 27 de agosto de 2021, as Coordenadorias da PR/PR e das PRMs elaborarão as escalas de trabalho presencial e as submeterão à Secretaria Estadual e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para registro e acompanhamento.

Parágrafo único. A Secretaria Estadual e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas deverão ser imediatamente informadas de eventuais alterações ou ajustes das escalas de trabalho presencial.”

“Art. 5º Fica mantido o sistema misto de jornada de trabalho, pelo qual o servidor poderá cumprir parte da jornada diária em regime presencial e outra parte em teletrabalho, mediante ajuste com a chefia imediata.

§ 1º Para os fins do caput, o registro eletrônico de ponto permanece suspenso, e os servidores seguirão designados permanentemente para o teletrabalho.

§ 2º O trabalho presencial deverá ser realizado preferencialmente entre 12h e 19h.

§ 3º É obrigatório o registro de presença nas sedes, por meio do sistema de controle de acesso.”

“Art. 6º Poderão permanecer em teletrabalho os servidores que possuam grave condição específica de saúde que, a critério médico, impeça de forma expressa o retorno presencial, devidamente comprovada por laudo homologado pelo Serviço Médico Institucional.”

“Art. 7º Os Técnicos de Segurança Institucional e Transporte, quando não se encontrarem em trabalho presencial na forma do art. 3º, permanecerão à disposição da chefia imediata durante toda a jornada diária de trabalho, a fim de realizar, mediante convocação, atividades presenciais, inclusive o cumprimento de diligências externas.”

“Art. 8º A partir de 9 de setembro de 2021, os estagiários poderão retomar as atividades presenciais, a critério dos respectivos supervisores de estágio.

Parágrafo único. A atividade presencial dos estagiários não é considerada no cômputo do quantitativo diário de pessoal em trabalho presencial previsto no caput do art. 3º.”

“Art. 9º A partir de 9 de setembro de 2021, será restabelecido o atendimento presencial ao cidadão, sem prejuízo do prosseguimento do atendimento virtual.”

“Art. 10.

§ 4º As reuniões deverão ser realizadas preferencialmente por videoconferência, salvo casos excepcionais previamente autorizados pelo Gabinete da Procuradora-chefe.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ
Procuradora-Chefe

DANIEL HOLZMANN COIMBRA
Procurador-Chefe Substituto

PORTARIA Nº 447, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular/Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas unidades, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, do contrato nº 17/2021, firmado com a empresa BIOVETOR SERVIÇOS LTDA-EPP, Prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d'água e prestação de controle de vetores e pragas urbanas, na sede da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

a) DIRCEU GERALDO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 21714, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e ROGÉRIO ADAMI, matrícula 6753, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto;

b) EDSON CANDIDO DO ROSÁRIO, matrícula 6307, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular e ROGÉRIO ADAMI, matrícula 6753, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Substituto.

Fica revogada a Portaria 438, de 16/08/2021, publicada em 17/08/2021 no DMPF-e Nº 152/2021- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 16/08/2021, pág. 18;

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 209, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Reconduzir comissão de processo administrativo disciplinar destinada a apurar os fatos narrados no Ofício nº 1020/2021, de etiqueta do sistema Único PR-PE-00013678/2021, o qual deu origem ao PGEA 1.26.000.000956/2021-82.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pela Portaria PGR 382/2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a comissão de pro-cesso administrativo disciplinar, instituída pela PORTARIA MPF/PRPE/C. Adm./093, de 19 de abril de 2021, publicada no DMPF-e Administrativo Nº 71/2021, em 20 de abril de 2021, página 14, para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Of-ício nº 1020/2021, de etiqueta do sistema Único PR-PE-00013678/2021, o qual deu origem ao PGEA 1.26.000.000956/2021-82, bem como as demais infrações conexas que emergi-rem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 111, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Corrente/PI.

O PROCURADOR-CHEFE PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e na Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019, e

Considerando o Requerimento PRM-COR-PI-00001830/2021 formulado pelo membro titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Corrente/PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), no dia abaixo indicado, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	FRUIÇÃO
ANDERSON ROCHA PAIVA, Mat. 1613	Portarias nº 80 de 30/07/2020, publicada no DMPFe de 03/08/2020 e nº 89 de 31/08/2020.	Dias 20, 23 e 24 de agosto de 2021. (3 dias)
	Portaria nº 101 de 30/09/2020, publicada no DMPFe de 01/10/2020.	Dias 16 e 17, 20 a 23 de setembro de 2021. (6 dias)
		Dias 24, 27 a 30 de setembro de 2021. (5 dias)

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e ao Núcleo de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior deliberação.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA
Procurador-Chefe da PR/PI

PORTARIA Nº 112, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria PR/PI nº 100, de 30 de julho de 2021, referente à substituição dos Ofícios da PR-PI e PRMs, no mês de AGOSTO de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando os termos da Portaria PR/PI nº 106, de 12 de agosto de 2021, publicada no e-DMPF nº 151/2021, Administrativo, de 16 de agosto de 2021, página 23;

Considerando os termos da Portaria PR/PI nº 111, de 19 de agosto de 2021 (PR-PI-00016309/2021);

Considerando o afastamento do titular do 10º Ofício da PR/PI por motivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo I da Portaria PR/PI nº 100, de 30 de julho de 2021, publicada no e-DMPF nº 142/2021, Administrativo, de 02 de agosto de 2021, página 12, nos seguintes termos:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA	853	10º Ofício da PR/PI	Desoneração em virtude do exercício da Chefia	02 a 22/08/2021	PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA	1328	1º Ofício da PR/PI
				23 a 31/08/2021	TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA	581	3º Ofício da PR/PI

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA	853	10º Ofício da PR/PI	Desoneração em virtude do exercício da Chefia	02 a 22/08/2021	PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA	1328	1º Ofício da PR/PI
				23/08/2021	SEM SUBSTITUTO DESIGNADO		
				24 a 25/08/2021	PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA	1328	1º Ofício da PR/PI
			Férias	26 a 31/08/2021	TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA	581	3º Ofício da PR/PI

Art. 2º. Acrescentar ao Anexo I da Portaria PR/PI nº 100, de 30 de julho de 2021, publicada no e-DMPF nº 142/2021, Administrativo, de 02 de agosto de 2021, página 12, a seguinte linha:

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ANDERSON ROCHA PAIVA	1613	Ofício Único da PRM/Corrente/PI	Folga compensatória	20/08/2021	SAULO LINHARES DA ROCHA (substituição remota)	1513	Ofício Único da PRM/Parnaíba/PI
				23 e 24/08/2021			

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA
Procurador-Chefe da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 603, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho para acompanhamento e supervisão da prestação de serviço de tratamento arquivístico pela sociedade empresária ALGV ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando orientação técnica da Secretaria Jurídica e de Documentação, por meio do Serviço Nacional de Pedidos, no tocante ao atendimento à Portaria PGR/MPF nº 184, de 21 de março de 2016 e ao Ofício Circular nº 1, de 15 de dezembro de 2017 o qual traz a Orientação nº 1 da Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para acompanhamento e supervisão da prestação de serviço de tratamento arquivístico pela sociedade empresária ALGV ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, conforme o Contrato nº 08/2021.

Art. 2º Designar, para compor o referido Grupo de Trabalho, sem prejuízo de suas outras atribuições, os servidores Flávia Ataíde Costa, matrícula 25760; Priscylla Reis Ferreira, matrícula 7676; Bruno Ricardo Pinheiro Arruda, matrícula 13969; Fabiana Salomão e Silva Guimarães, matrícula 20466 e Luciano Corrêa de Moura, matrícula 28316; sendo as duas primeiras, respectivamente, Coordenadora e Coordenadora Substituta.

Art. 3º Delegar a elaboração, sob supervisão do Grupo de Trabalho, do Termo de Avaliação e Destinação de Autos do passivo arquivístico da Procuradoria da República no Rio de Janeiro à sociedade empresária ALGV ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Art. 4º O Grupo de Trabalho realizará tal supervisão durante o período de vigência do referido Contrato.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 606, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Revoga a Portaria PR-RJ Nº 435/2021 e cancela folga compensatória da Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA do dia 06 de setembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA solicitou cancelamento de folga compensatória de plantão, anteriormente marcada para o dia 06 de setembro de 2021 (Portaria PR-RJ Nº 435/2021), resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria PR-RJ Nº 435/2021 cancelando a folga compensatória da Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA do dia 06 de setembro de 2021 incluindo-a, neste dia, na distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 2, DE 17 DE AGOSTO 2021

COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA DA PR/RN.

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADOR – CEA, instituída pela Portaria PR/RN Nº 68, de 16 de julho de 2021, atendendo ao disposto no art. 2º, §3º, do Edital 1/2021, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o presente Edital de divulgação das chapas que solicitaram inscrição para a eleição aos cargos de Procurador-Chefe, Procurador-Chefe Substituto, Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.

DAS CHAPAS QUE SOLICITARAM INSCRIÇÃO

Procurador-Chefe	CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procurador-Chefe Substituto	VICTOR MANOEL MARIZ
Procurador Regional Eleitoral	RODRIGO TELLES DE SOUZA
Procurador Regional Eleitoral Substituto	GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR

Art. 2º – Deferir as inscrições das chapas solicitantes, considerando que ambas cumpriram os requisitos estabelecidos no Edital 1/2021, a saber: lotação na capital e requerimento protocolado no período entre 9 e 13 de agosto de 2021.

KLEBER MARTINS DE ARAÚJO
Presidente da CEA

LUÍS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA
Membro da CEA

MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO
Membro da CEA

EDITAL Nº 3, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA DA PR/RN

CONSIDERANDO que, finalizado o período determinado no Edital 1/2021 para inscrições, houve apenas uma chapa inscrita para concorrer aos cargos de Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto e apenas uma chapa inscrita para concorrer aos cargos Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto.

CONSIDERANDO a inexistência de concorrência e a aplicação do disposto no art. 52-B da Resolução nº 01/CP/RN, de 30 de maio de 2011, bem como do disposto nos arts. 2º a 5º da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003.

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADOR – CEA, instituída pela Portaria PR/RN Nº 68, de 16 de julho de 2021, atendendo ao disposto no art. 6º do Edital 1/2021, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a votação a que se refere o art. 3º do Edital 1/2021.

Art. 2º – Proclamar o resultado da eleição aos cargos de Procurador-Chefe, Procurador-Chefe Substituto, Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral Substituto no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte para o biênio de 2021-2023, declarando vencedoras as únicas chapas inscritas:

DAS CHAPAS INSCRITAS

Procurador-Chefe	CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procurador-Chefe Substituto	VICTOR MANOEL MARIZ
Procurador Regional Eleitoral	RODRIGO TELLES DE SOUZA
Procurador Regional Eleitoral Substituto	GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR

Norte.

Art. 3º – Comunique-se aos Exmos.(as) Procuradores(as) da República lotados(as) no Ministério Público Federal no Rio Grande do

Art. 4º – Encaminhe-se ofício ao Exmo. Procurador-Geral da República, informando o resultado da eleição em questão.

KLEBER MARTINS DE ARAÚJO
Presidente da CEA

LUÍS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA
Membro da CEA

MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO
Membro da CEA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 573, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENRDT, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 02 a 06 de setembro de 2021, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA, em razão de folgas compensatórias por cumprimento de plantão, requerimento PRM-ERE-RS-00006198/2021.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PORTARIA Nº 578, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FREDI ÉVERTON WAGNER, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 08 a 17 de setembro de 2021, junto ao 4º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República DANIELA CASELANI SITTA, em razão de férias.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM
Procuradora-Chefe da PR/RS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 85, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Designa grupo de trabalho para validação da modelagem do processo/rotina de "Firmar acordo de não persecução penal" no âmbito do 6º Ofício da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE da Procuradoria da República no Estado de Roraima (PR-RR), no exercício das atribuições definidas no artigo 33, I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), e

Considerando a priorização da rotina indicada em epígrafe, em ocasião de Reunião de Análise da Estratégia (do colegiado de procuradores da República no estado) em 03 de março de 2021, nesta unidade do Ministério Público Federal (MPF), registrada em ata (documento PR-RR-00005157/2021), para fins de acompanhamento sistemático e eventuais aprimoramentos, com a metodologia de gestão de processos adotada nesta instituição,

Considerando a conveniência operacional de mapear, documentar e padronizar a rotina em foco, inicialmente no âmbito do 6º Ofício - criminal exclusivo - desta unidade, com meios tecnológicos atualmente disponíveis,

Considerando as definições, diretrizes e procedimentos estabelecidos na Portaria PR-RR nº 80, de 30 de junho de 2021, que regulamenta a gestão de processos (rotinas) de trabalho no âmbito da Procuradoria da República em Roraima, e, em especial, o previsto no seu artigo 4º, § 2º:

Para cada modelagem de processo, prevista no inciso I do artigo anterior, será designado por ato do(a) Procurador(a)-chefe um grupo de trabalho, encarregado de analisar e validar os respectivos estudos e propostas que forem desenvolvidos pelo escritório de processos, em especial:

- I – o cronograma dos trabalhos;
- II – o mapeamento dos fluxos de processos em foco;
- III – o redesenho de fluxos mapeados;
- IV – os indicadores de desempenho;
- V – a edição final do manual do processo.

Considerando o objeto do procedimento de gestão administrativa (PGEA) sob nº 1.32.000.000698/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar grupo de trabalho temporário para validação da modelagem que for desenvolvida pelo escritório de processos local para a rotina de "Firmar acordo de não persecução penal" no âmbito do 6º Ofício desta procuradoria da República, grupo este composto por:

- I - MIGUEL DE ALMEIDA LIMA, procurador da República, matrícula nº 1367, que coordenará o grupo;
- II - ANA GABRIELE FERREIRA GONCALVES, assessora nível II, matrícula nº 29817;
- III - JOAQUIM ANDRE CAVALCANTE DE MATOS, secretário nível I, matrícula nº 5852.

Parágrafo único - Os integrantes realizarão suas atividades em modalidade remota (teletrabalho), sem prejuízo de suas demais atividades e incumbências e de acordo com cronograma de trabalho que o mesmo aprovar.

Art. 2º O grupo de trabalho de que trata esta portaria será finalizado com a conclusão do mapeamento do processo em foco, tendo por marco a publicação de um fluxograma interativo na intranet do MPF, contendo diagrama de fluxo da prática atual da rotina, descrições textuais das atividades inerentes e definição de um indicador de desempenho correspondente.

Parágrafo único - A Seção de Planejamento e Gestão Estratégica da PR-RR realizará os estudos e propostas a serem validados pelo grupo de trabalho e publicará o fluxograma resultante de que trata o caput deste artigo, quando então expedirá certidão deste feito, nos autos do procedimento de modelagem.

Art. 3º Eventuais dúvidas na aplicação desta portaria serão resolvidas pelo procurador-chefe da unidade administrativa de gestão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 417, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ivan Claudio Garcia Marx	1064	Ofício Único da PRM Jaraguá do Sul	Folgas Compensatórias	24.08 a 27.08.2021	Davy Lincoln Rocha	703	2º Ofício da PRM de Joinville

DANIEL RICKEN

DESPACHO Nº 11.208, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA 1.33.000.001801/2021-29. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: MAURICIO EING, matrícula 5268, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na PRM/CAÇADOR/SC. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência e o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como no art. 11, § 1º da Portaria PGR/MPU nº 44, de 21 de fevereiro de 2020, afastadas as exigências do art. 4º, § 2º, inciso III, art. 5º, § 2º, art. 7º, inciso III e art. 8º, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pelo interessado das atividades relativas ao teletrabalho em JOAÇABA/SC, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observado o disposto nos arts. 3º e 4º da Portaria PGR/MPU nº 44/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe da PR/SC

DESPACHO Nº 11.276, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

REFERÊNCIA: PGEA 1.33.000.001799/2021-98. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADA: VALESCA BARRETO PEREIRA, matrícula 8889, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotada na PRM/Jaraguá do Sul/SC. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência e o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como no art. 11, § 1º da Portaria PGR/MPU nº 44, de 21 de fevereiro de 2020, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao teletrabalho em Pomerode/SC, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observado o disposto nos arts. 3º e 4º da Portaria PGR/MPU nº 44/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe da PR/SC

DESPACHO Nº 11.315, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.000270/2020-76. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: Márcio Ferreira Messias, matrícula nº 30491. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no Art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 23/08/2021 a 12/09/2021, referente ao quinquênio aquisitivo de 26/03/2016 a 24/03/2021, em conformidade com o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no Art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 114, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria PRSE nº 102/2021, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PR/SE e respectivas PRMs no mês de agosto de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, da Portaria PG/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e da Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 102, de 28 de julho de 2021, publicada no DMPF-e Administrativo nº 141/2021, pg. 57, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS

ANEXO I – PORTARIA PRSE Nº 114, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATRÍCULA	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
6º Ofício da PRSE (2ºOCC)	Heitor Alves Soares	944	12, 13 e 16/08/2021	Folga compensatória de plantão	11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334
Ofício Especial PRE	Heitor Alves Soares	944	12, 13 e 16/08/2021	Folga compensatória de plantão	11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334
11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334	06, 09 e 10/08/2021	Folga compensatória de plantão	6º Ofício da PRSE (2ºOCC)	Heitor Alves Soares	944
11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334	17 a 20/08/2021	Férias	6º Ofício da PRSE (2ºOCC)	Heitor Alves Soares	944
11º Ofício da PRSE (3ºOCC)	Leonardo Cervino Martinelli	1334	23 a 26/08/2021	Férias	4º Ofício da PRSE (3ºOTC)	Wilson Rocha de Almeida Neto	821

5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Lívia Nascimento Tinôco	843	16 a 20/08/2021	Folga compensatória de plantão	4º Ofício da PRSE (3ºOTC)	Wilson Rocha de Almeida Neto	821
4º Ofício da PRSE (3ºOTC)	Wilson Rocha de Almeida Neto (Portaria PGR/MPF nº 393/2021)	821	02 a 09/08/2021	Período de trânsito	5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Lívia Nascimento Tinôco	843
7º Ofício da PRSE (4ºOCR)	José Rômulo Silva Almeida	970	02 a 10/08/2021	Licença capacitação	2º Ofício da PRSE (1ºOCR)	Gilson Gama Monteiro	252
7º Ofício da PRSE (4ºOCR)	José Rômulo Silva Almeida	970	12 a 24/08/2021	Licença capacitação	10º Ofício da PRSE (3ºOCR)	Antonélia Carneiro Souza	1341
7º Ofício da PRSE (4ºOCR)	José Rômulo Silva Almeida	970	25 a 31/08/2021	Licença capacitação	8º Ofício da PRSE (2ºOCR)	Gabriela Barbosa Peixoto	1191
9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	12 e 13/08/2021	Folga compensatória de plantão	PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391
Ofício Especial PRDC	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	12 e 13/08/2021	Folga compensatória de plantão	PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391
9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	16 e 17/08/2021	Férias	PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391
Ofício Especial PRDC	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	16 e 17/08/2021	Férias	PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391
9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	18 a 20/08/2021	Férias	1º Ofício da PRSE (2ºOTC)	Gicelma Santos do Nascimento	268
Ofício Especial PRDC	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	18 a 20/08/2021	Férias	1º Ofício da PRSE (2ºOTC)	Gicelma Santos do Nascimento	268
9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	23 e 24/08/2021	Férias	5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Lívia Nascimento Tinôco	843
Ofício Especial PRDC	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	23 e 24/08/2021	Férias	5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Lívia Nascimento Tinôco	843
9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	25 a 27/08/2021	Folga compensatória de plantão	5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Lívia Nascimento Tinôco	843
Ofício Especial PRDC	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358	25 a 27/08/2021	Folga compensatória de plantão	5º Ofício da PRSE (1ºOTC)	Lívia Nascimento Tinôco	843
PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391	02 a 04/08/2021	Férias	8º Ofício da PRSE (2ºOCR)	Gabriela Barbosa Peixoto	1191
PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391	18 a 24/08/2021	Licença para tratamento da saúde	8º Ofício da PRSE (2ºOCR)	Gabriela Barbosa Peixoto	1191
PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386	02 a 31/08/2021	Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%)	3º Ofício da PRSE (1ºOCC)	Eunice Dantas Carvalho	808

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 155/2021
Divulgação: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 - Publicação: sexta-feira, 20 de agosto de 2021

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação